



Estado de Mato Grosso

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES


PROTOCOLO	PROTOCOLO CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS - MT. N.º 406 Livro 01 Folha 64 data 25, 04, 83 Hora 15:00 horas Funcionário	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input checked="" type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input checked="" type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda	N.º 63/83 6
-----------	----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--------------------

AUTOR VEREADOR DR. WANDERLEI FARIAS SANTOS-PDS

Senhor Presidente:

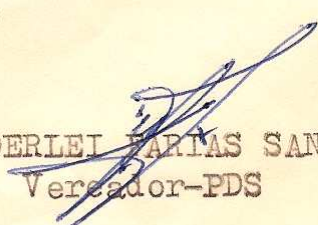
Requeiro à Mesa, na forma regimental, após ouvir o Plenário, seja enviado expediente ao Ministro da Agricultura, em Brasília-DF, solicitando informações se a região de Barra do Garças, também será beneficiada com o Projeto JICA (Japan International Corporation Agency), em vias de implantação, no Estado de Goiás.


Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT., 25 de abril de 1.983.


Dr. WANDERLEI FARIAS SANTOS
Vereador-PDS

JUSTIFICATIVA ORAL.

Data supra.


Dr. WANDERLEI FARIAS SANTOS
Vereador-PDS

Aprovado por Unanimidade
Em Sessão de 25, 04, 83


CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
V O T A Ç Ã O

6

MATÉRIA:

Requerimento nº 63/83

Vereadores	Legenda	Sim	Não
Cícero Adalberto Nascimento		X	
Daniel Parreira Alves		+	
Geraldo Fernandes Rezende		+	
Dr. Jerônimo Carvalho David		+	
Juarez da Silva Guedes		X	
Lázaro Sipriano de Carvalho		X	
Lindomar Alves Câmara		X	
Dr. Lourival Moreira da Mata		+	
Mário Olímpio Medeiros		X	
Messias Almeida Dantas		X	
Moacir Deolindo de Souza		+	
Nivaldo Peres de Farias		+	
Dr. Paulo Arantes Ferreira Gonçalves		+	
Waldemar Barbosa Filho		+	
Dr. Wanderlei Farias Santos		/	

Obs.

Aprovado por Unanimidade
 Em Sessão 25/04/83